

Decreto n.º 098/17, de 24 de Fevereiro de 2.017.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Sr. **JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

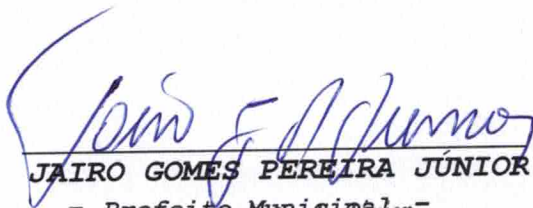
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo Municipal no dia 27 de Fevereiro de 2.017**, por motivo do Feriado de “Carnaval” dia 28 de Fevereiro de 2.017, e no dia 1º de Março de 2.017 por motivo de ser **Quarta-feira de Cinza**.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde com serviços de emergência, segurança do patrimônio público, arrecadação, fiscalização, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2.017.



JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal -
Jairo Gomes Pereira Júnior
Prefeito Municipal
Cristianópolis - GO

Publicado nesta data, mediante afixação no Placar de Avisos da Prefeitura.

Cristianópolis-GO, 24 / 02 / 2017



Dário Fonseca Faustino
Secretário de Administração e RH
Cristianópolis - GO